



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300032485

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL MINEIRA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2301158373

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	981			ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES

BELO HORIZONTE
Local

15 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11392373 em 05/01/2024 da Empresa COMERCIAL MINEIRA S/A, Nire 31300032485 e protocolo 237115255 - 04/01/2024. Autenticação: 905AF3BF27F17D664C475214C4CAB1546DB98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/711.525-5 e o código de segurança JvqU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/711.525-5	MGE2301158373	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11392373 em 05/01/2024 da Empresa COMERCIAL MINEIRA S/A, Nire 31300032485 e protocolo 237115255 - 04/01/2024. Autenticação: 905AF3BF27F17D664C475214C4CAB1546DB98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/711.525-5 e o código de segurança JvqU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA PELA COMERCIAL MINEIRA S.A.

COMERCIAL MINEIRA S.A.

Datado de

16 de outubro de 2023

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11392373 em 05/01/2024 da Empresa COMERCIAL MINEIRA S/A, Nire 31300032485 e protocolo 237115255 - 04/01/2024. Autenticação: 905AF3BF27F17D664C475214C4CAB1546DB98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/711.525-5 e o código de segurança JvqU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA PELA COMERCIAL MINEIRA S.A

Pelo presente instrumento particular:

COMERCIAL MINEIRA S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Tomé de Souza, nº 669, 7º andar – parte, Bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3130003248-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.167.727/0001-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pela **Sra. ÂNGELA ANNES GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, socióloga, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.160, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 375.156.836-00; e **Sr. RICARDO ANNES GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-1.339.026, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 421.402.186-04, ambos com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 5º Andar - Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131 (“Emissora” ou “Companhia”);

CONSIDERANDO QUE em 2 de setembro de 2019, a Emissora celebrou o Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária da Comercial Mineira S.A. (“Escritura de Emissão”);

CONSIDERANDO QUE nos termos da Escritura de Emissão, seriam emitidas 80 (oitenta) Debêntures, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada Debênture, sendo o montante total da emissão de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais (“Primeira Emissão”));

CONSIDERANDO QUE em 2 de setembro de 2019, a Emissora celebrou o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Comercial Mineira S.A. (“Primeiro Aditamento”), aprovando (i) o cancelamento e a baixa de 20 (vinte) Debêntures emitidas no âmbito da Escritura de Emissão, mantidas em Tesouraria, (ii) a alteração do prazo e Data de Vencimento das Debêntures, e (iii) a modificação do cronograma com as Datas de Pagamento do Principal e as Datas de Pagamento da Remuneração;

CONSIDERANDO QUE após a celebração do Primeiro Aditamento, restaram 60 (sessenta) Debêntures subscritas, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com

2



Valor Nominal Unitário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

CONSIDERANDO QUE a Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão permite que a Emissora, a qualquer tempo a partir da Data de Integralização, realize o resgate antecipado total das Debêntures (“Resgate Antecipado”) mediante comunicação ao Debenturista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data do efetivo Resgate Antecipado a ser implementado pela Emissora;

CONSIDERANDO QUE a Cláusula 5.3.6 da Escritura de Emissão determina que as Debêntures resgatadas antecipadamente pela Emissora deverão ser canceladas;

CONSIDERANDO QUE em 16 de outubro de 2023 foi consumado o Resgate Antecipado pela Emissora mediante pagamento ao Debenturista do saldo do Valor Nominal Unitário objeto do resgate na data do Resgate Antecipado, acrescido do Juros devidos até a data do efetivo resgate, nos termos e condições previstos na Comunicação de Resgate.

A Emissora celebra o presente Segundo Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DEFINIÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letra maiúscula neste Segundo Aditamento terão os mesmos significados atribuídos a esses termos na Escritura de Emissão.

CLÁUSULA II CANCELAMENTO E BAIXA DAS DEBÊNTURES

2.1. A Emissora, por meio deste Segundo Aditamento, promove o cancelamento, e consequentemente, a baixa das 60 (sessenta) Debêntures emitidas no âmbito da Primeira Emissão, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos da Cláusula 5.3.6 da Escritura de Emissão, em razão da consumação do Resgate Antecipado.

CLÁUSULA III ENCERRAMENTO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

3.1. Tendo em vista o cancelamento da totalidade das Debêntures emitidas no âmbito da Primeira Emissão, a Emissora, por meio deste Segundo Aditamento, promove o encerramento da Escritura de Emissão e a extinção de todas as obrigações assumidas nos termos da Escritura de Emissão.

3



CLÁUSULA IV
REGISTRO

4.1. O presente Segundo Aditamento será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, de acordo com o disposto do artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

E, por estar assim justa e contratada, a Emissora firma o presente Segundo Aditamento, em via única assinada eletronicamente.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2023.

COMERCIAL MINEIRA S.A.
Por, Ângela Annes Guimarães e
Ricardo Annes Guimarães





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

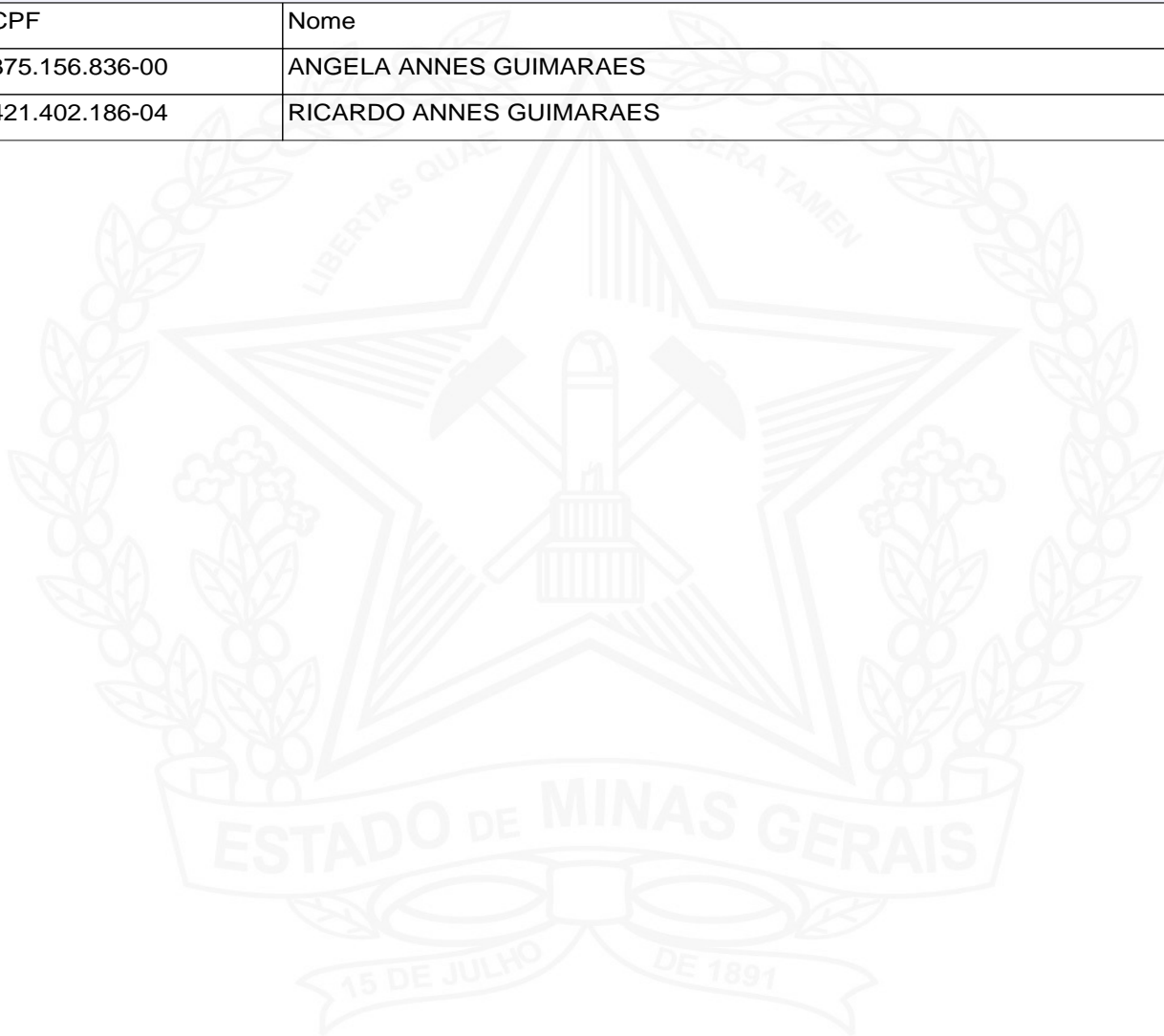
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/711.525-5	MGE2301158373	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11392373 em 05/01/2024 da Empresa COMERCIAL MINEIRA S/A, Nire 31300032485 e protocolo 237115255 - 04/01/2024. Autenticação: 905AF3BF27F17D664C475214C4CAB1546DB98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/711.525-5 e o código de segurança JvqU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL MINEIRA S/A, de NIRE 3130003248-5 e protocolado sob o número 23/711.525-5 em 04/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número ED.000.446-8/002, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/711.525-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11392373 em 05/01/2024 da Empresa COMERCIAL MINEIRA S/A, Nire 31300032485 e protocolo 237115255 - 04/01/2024. Autenticação: 905AF3BF27F17D664C475214C4CAB1546DB98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/711.525-5 e o código de segurança JvqU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL